



PODER JUDICIÁRIO SEROR DE ARQUIVO JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Nº8

Dist.

0

360 /6 6 430/66 JCJ n.º

	ОВЈЕТО —	Aviso, férias , 13º indeniza. Áção, horas ex	
The same of		OI and •	r.P.
			30.7.66
- Carlotte			
The second second			
The state of the state of			
The state of the s	RECTE. —	Sebastiana de Souza Costa	
	RECDO. —	Restaurante "O Gato Que Ri"	
-			
-	Cr\$		
1			

AUTUAÇÃO
Aos30 dias do mês de junho
do ano de 1966 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação
que segue
1 M de lung, ll
Chefe da Secretaria





TÊRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 25 dias do mês de	e <u>maio</u> de 19 <u>66</u>		
Compareceu perante mim, Secretário da Junta	de Conciliação e Julgamen-		
to de Goi âni a , Sebastiana	de Souza Costa		
**	(Reclamante(s)		
Cozinheira solteira	brasileira		
Rua 206, nº 40, Vila Nova. (Estado Civil)	(Nacionalidade)		
(Residência)			
portador da C. PN.º 10489 , Série 154ª e apresentou a seguinte recla- mação contra <u>Restaurante "O Gato Que Ri"</u> .			
(Reclamado)			
domiciliado na Av. Goiás nº 100∅			
(Rua e Número))		
ADMISSÃO : 1º / 3 / 1966			
DISPENSA : 16 / 5 / 1.966			
SALÁRIO : @ 66.000-			
PAGAMENTO : mensal			
Avaso prévio			
Férias 64/64 (em dôbro)			
Férias 65/66, simples			
13º salário de 64, 10/12	28.333		
13º salário de 65, 12/12			
13º salário de 66, 6/12			
Indenização 2 anos	041713 - 000		
Salários retidos do mês de abril de 1966 16 dias de salários do mês de maio de 1966 Trabalhava tôdas as 2ª feiras das 7hs. às 22h			
horário:) De 25-5-64 a 28-2-65,42 dias,-4hs.extras p/) De 1-3-65 a 28-2-66,52 dias,-""") De 1-3-66 a 16-5-66,11 dias,-"""	/dia-,41X170X4		
Total			





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º	
-----------------	--

Sr. Restaurante "6 Gato Que Ri".

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:

Sebastiana de Souza Costa

Fica V. S.ª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº9
às 13,30(treze e trinta) horas do dia 13

(treze) do mês de julho para a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V.S.ª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.ª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazerse substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato a cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 30 de junho de 1966





PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Remessa a Reclamada	, em <u>1º</u> de <u>julho</u> de 196 <u>6</u>
ESPÉCIE E Nº	ASSUNTO
7	
Notificação	Not. de reclapação
RECEBI Muchanichum	de 196 £
Encarregado da expedição Recibo de Entrega de correspondência -	Assinatura do recebedor e carimbo da repartição



PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO N.

OBJETO:

TÊRMO DE CONCILIAÇÃO

Aos_trêze_dias do mês dejulhodo ano de mil novecentos e
sessenta e seis, nesta cidade de Goiânia
à <u>Praça Cívica nº 9</u> , na sala de audiências desta Junta de
Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, Sebastiana de Souza Costa
Representação, se houver
e o reclamado "O GATO QUE RI", representado por sua sócia proprietária
Sra. Joana Espindola Marinelli , depois de ouvidos,
na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em
acôrdo, deverá ser este cumprido nas seguintes condições:
A reclamada pagará a reclamante, por saldo da presente
reclamação, a importância de C#250.000(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRU
ZEIROS), em seis prestações mensais, sendo a la em 30 /7/66 no valor
de Cr\$40.000; a 2^{8} em $30/8/66$ no valor de Cr\$40.000; a 3^{2} em $30/9/66$
no valor de Cr\$40.000; a 4ª em 30/10/66, no valor de Cr\$40.000; a 5ª em
30/11/66 no valor de Cr\$40.000 e a 62 em 30/12/66, no valor de Cr\$
50.000. A reclamante ao receber a última prestção dará quitação ple
na e geral.
Custas, no valor de Cr\$5.326, pelas litigantes em partes
iguais, sendo dispensada a metada da reclamante, na forma da lei.
Do que, para constar, eu, Chefe de
Secretaria, lavrei o presente têrmo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vogais e
por ambas as partes.
(Martin De
JUIZ , PRÈSIDENTE
1 fettil an a - 1
VOGAL DOS EMPREGADORES
Ill accept
Selvastiana de Souja Coroan en E Marinelle
Reclamado
(O)la

RECIBO Cr\$ 40.000

Cr\$ 40.000

Recebi do Restaurante en Cato gue Rigatraves de sua socia Joana Espindola Marinelli, a importancia acima mencionada de Cr\$ 40.000 (quatenta mil cruzeiros), peloscheque no 508390, contra o Banco do Brasil, para pagamento odasprimeira prestação do acordo feito no processo da reclamação nº 436/66.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,

em 1º de agosto de 1966.

Sebastiana de Souza Costa

alco Soura de Soura Corla

Cr\$ 40.000

Redebí do Restaurante o Gato Que Rí, através de sua sócia Joana Espindola Marinelli, a importância acima mencionada de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros), pelo cheque 646297, contra o Banco do Brasil S.A., para pagamento da Z 2ª (segunda) prestação do acôrdo feito no processo da reclamação n. 436/66.

Goiânia, 31 de agôsto de 1966. Salvantiana de Touja Reclamante

Cr\$ 40.000

Recebi do Restaurante o Gato que Ri, nesta data, a importancia de Cr\$40 000 (quatenta mil cruzeiros) pelo cheque nº 141556 da Canxa Economica Federal de Goias. para pagamento do Brasil, digo, daterceira (3a) prestação do proc. 436/66.

Em 7 de outubro de 1966

Deboshuna de Sorga Cor.
Reclamante

Cr\$ 40.000

Recebí a importância de Cr\$40.000 (quarenta mil cruzeiros), referente a 4º prestação do acôrdo de fls.5. dêste processo. Goiânia, 9 de novembro de 1966.

Selastima de Souza Costa reclamante

RECIBO Cra LO.000

Cr\$ 40.000

feito no processo da reclemação na 436/66. Bitms cerest & .gll eb obroscob ospara at a stratelet cordo Cro ((soute sure Itm et na taup) 0000,04 \$ 10 96 antes et faste 20, contra socia Jogainato de la la de Los e Juligamento la la la la la constituta de la la constituta de la constituta sb severies din end of soto Smill sb Idesert reves de qua

Selestiona de Souga Costa Secretarie de gradus ab so [1] single Julgamento de Golania,

Sebastiana de Souza Costa

of Sanda Leclamante Leclamante

Cr# 40.000

mação n. 436/66. 2ª (segunda) prestação do acordo feito no processo da recla-646297, contra o Banco do Brasil S.A., para pagamento da 3 cionada de Cr# 40.000 (quarenta mil cruzeiros), pelo cheque sócia Joana Espindola Marinelli, a importancia acima men-Redebi do Restaurante o Gato Que Ri, através de sua

Goiânia, 31 de agôsto de 1966. Se Santiana de Ponta Reclamante

Cr# 40.000

Brasil, digo, daterceira (3a) prestação do proc. 436/66. 1/11556 da Gaira Economica Federal de Goias. para pagamento do tancia de Cr\$40 000 (quatenta mil cruzeiros) pelo cheque nº Recebi do Restaurante o Gato que Ri, mesta data, a impor-

Em 7 de outubro de 1966

Selenhanade Songa Corla

. Goiânia, 9 de novembro de 1966. referente a 4ª prestação do acôrdo de fls.5. dêste processo. Recebí a importância de Cr\$40.000 (quarenta mil cruzeiros),

Lebatione de Sonza Cesta reclamante

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT - 3.ª REGIÃO

	/	1	1	
0	Pa	1	1	-
		/	1	2
	-			

GUIA DE RECO	LHIMENTO N.	. 19	/ 19 67
		Junta de	
ÓRGÃO EMITENTE:	e Julgamento	GO GO	Concinação
Charle (EMITHVIE)	Regional do T		
	Regional do T	rabalho da	Região)
PROCESSO N.º 360/66			
RECLAMANTE OU RECORRENTI	Sebasti	ana S.	Costa
RECLAMADO OU RECORRIDO	Danis	ante o	G. Que R
Restaurante O			
vai ao Serviço de Arrecadação de	Custos o Em	lumentes é	lasta Tout
(ou Tribunal) recolher a importânc			lesta Junta
(S
	(Custas e I	Emolumento	a)
1. da sentença			
2. da execução			
3. do agravo			
4. do contador			
5. do traslado			
6. do inquérito			
7. do recurso			
8. da certidão		Cr\$	
9. do depósito prévio		Cr\$	
10. Impresso		Cr\$ 1	00
11.		Cr\$	
12.		Cr\$	
13.		Cr\$	
14.		Cr\$	
15.		Cr\$	
(Por extenso) dois mil, s	erecentos	e sess	enta e
três. Goiânia, 29	. dene	iro	67
MOTORITE'S ES	, de Jane		le 19
	Assinat	ura	

JUSTICA DO TRABALHO

TRT DA ZA REGIÃO

29 1 67 1000

J. N. Le Zyllis





PODER JUDICIÁRIO Justiça do trabalho 3.º região JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÊRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

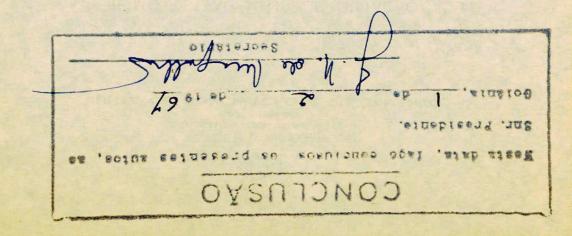
Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos

e sessenta e sete , nesta cidade de Goiania , na Secretaria
desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secreta-
ria, compareceram o Reclamante Sebastiana de Souza Costa (Representação, quando houver)
e o Reclamado Restaurante O Gato Que Ri e por êste
(Representação, quando houver)
último me foi dito que, em cumprimento ao acôrdo celebrado xexexperimento ao acôrdo celebrado acordo acordo celebrado acôrdo celebrado acordo a
reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 50.000
(cinquenta mil cruzeiros)
relativa ao saldo do acordo feito no processo da reclamação de
nº 360/66 •
Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que
contou e achou certa, dando, por êste têrmo, ao Reclamado, plena, geral e
irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da

presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Secretarió
Sebartiana de Gossa Corta
RECLAMANTE
Leui G. Manuelli binhacev.
RECLAMADO



Consend 19-0-1.0f